



VIOLÊNCIA, SOCIEDADE DE CLASSES E CAPITALISMO: reflexões críticas para a Psicologia

DOI: 10.17058/barbaroi.v1i63.16917



Mariana Lins e Silva Costa

Universidade Estadual de Feira de Santana/BA

Sonia Mari Shima Barroco

Universidade Estadual de Maringá



Resumo

O Brasil é um dos países mais violentos do mundo e esse fato convoca a Psicologia a explicar a violência e suas implicações para a vida dos sujeitos. Nosso objetivo é discutir a importância da análise da violência social em sua dimensão estrutural como aspecto norteador para a práxis do/a psicólogo/a frente à violência cotidiana. A explicação materialista histórico-dialética possibilita à Psicologia, como área científica e campo profissional, superar concepções que tomam a violência como um processo de características universais e estanques e, também, as dicotomias que marcaram e marcam a Psicologia no que diz respeito ao desenvolvimento humano. Este artigo apresenta parte dos resultados da tese da pesquisa bibliográfica realizada em um período de doutoramento (2017 – 2022) e discute os pressupostos teórico-metodológicos fundamentais à práxis da Psicologia que tem a violência como objeto de reflexão e de intervenção. Como resultados apresentamos que a atuação profissional do/a psicólogo/a exige que as violências sejam tomadas como objeto de reflexão teórica a partir dos pressupostos teóricos-metodológicos do materialismo histórico-dialético, cujos fundamentos orientam uma compreensão sobre o fenômeno que supera interpretações abstratas, moralistas e individualizantes da violência. Orienta, portanto, uma práxis assentada na indissociabilidade entre formação singular dos sujeitos e as condições sociais de um determinado momento histórico. Orienta também para um trabalho que não somente revele as violências e desigualdades vividas sob o capitalismo, mas as denuncie e enfrente nos seus diversos espaços de trabalho.

Palavras-chave: Psicologia; Materialismo Histórico-dialético; Violência

1. Introdução

Um dos princípios fundamentais dispostos no Código de Ética do Psicólogo (2005) é o compromisso social para a eliminação de qualquer forma de violência e opressão. Pela primeira vez, depois de outros três códigos (1975; 1979; 1987), o Código de Ética que orienta a profissão atualmente trata de forma explícita sobre o papel e o compromisso do/a psicólogo/a frente às situações de violência. Além do artigo que compõe os princípios fundamentais, outras três menções ao tema são feitas no tópico que trata das responsabilidades profissionais, vedando ao/a psicólogo/a qualquer atuação ou conduta que viole direitos humanos e/ou contribua com opressão, tortura e violência.

Inicia-se a discussão citando o Código de Ética porque a inclusão do tema no documento que norteia a prática profissional é bastante significativa, pois expressa um compromisso coletivo de toda categoria contra qualquer forma de violência que o profissional conheça ou tenha contato em sua prática. Nesse sentido, a denúncia de ações que violem os direitos humanos deixa de ser uma opção e passa a ser uma obrigação ética, um compromisso da categoria com seu enfrentamento.

O presente artigo tem como objetivo é discutir a importância da análise da violência social em sua dimensão estrutural como aspecto norteador para a práxis do/a psicólogo/a frente à violência cotidiana. Essa tarefa tem início com a contextualização da violência no Brasil analisando seus dados e estatísticas a partir dos fundamentos teórico-metodológicos do marxismo, para, em seguida tecer reflexões acerca da práxis do/a psicólogo/a. A partir da análise empreendida, é fundamental o enfrentamento à ideia de que seria possível superar a violência capitalista sem superar o capitalismo, ou seja, somente com ajustes resultantes de políticas públicas. É fundamental que a Psicologia recupere a violência estrutural¹ para que possa explicar a violência nas relações humanas, e por esta orientação seu trabalho deve mirar tanto as políticas públicas – seus limites e possibilidades – quanto a superação da sociedade de classes.

A atuação do/a psicólogo/a requer uma teoria, uma ferramenta explicativa que possibilite a compreensão dos problemas da realidade para além da aparência, da imagem fenomênica do real. O entendimento de K. Marx (1983) ao explicar que a existência da ciência se justifica pela diferenciação entre a essência e a aparência dos fenômenos, e defendendo uma análise que busque desvelar as múltiplas determinações que compõem os fatos e fenômenos da vida humana, foi essencial aos teóricos da Psicologia Histórico-Cultural (PHC) liderados por L. S. Vygotski (1896 -1934). Tal fundamento possibilitou

¹ A partir do que escrevem Engels (2003), Martín-Baró (1985; 1990) e Vázquez (1990), a violência social é resultado de uma organização social para produção, estruturalmente violenta e excludente, pois é organizada a partir da propriedade privada dos meios de produção – fato que coloca os indivíduos sob condições de vida radicalmente distintas e com interesses irreconciliáveis. Essa é a forma de violência primeira da qual derivam todas as outras, porque carrega em sua gênese a desigualdade social. Toda sociedade de classes vai dispor de estratégias para manutenção dos privilégios da classe dominante, portanto, podemos afirmar que a violência estrutural é presente enquanto houver luta de classes.

a construção de uma nova psicologia, que fosse explicativa para a constituição e o desenvolvimento do psiquismo humano, tomando como pressuposto a indissociabilidade entre a formação psíquica dos sujeitos e a organização econômica e política da sociedade.

Embora os teóricos da PHC não tenham versado sobre o tema da violência, é possível discutir o problema a partir de seus fundamentos teórico-metodológicos. É importante destacar que, para a superação de uma concepção moralizante da violência, que a caracteriza como mal absoluto, é preciso compreender que as relações imediatas, aparentes, não comportam todas as explicações de um objeto de estudo e pesquisa, senão que se apresentam enquanto ponto de partida. É imperativo reconhecer a violência enquanto uma forma de relação humana, não instintiva e nem animalésca, mas humana em sua condição social e histórica. A historicidade do fenômeno permite compreendê-lo de maneira concreta, como síntese de múltiplas determinações que o forjam no escopo do modo de produção e da cultura de cada tempo.

Não constitui objetivo deste artigo discutir a teoria vigotskiana, contudo, é por meio da concepção construída por Vigotski sobre a Psicologia e seu caráter político que se pôde chegar a este campo de teorização e reflexões que compõem este texto. É por concebermos a constituição humana enquanto um processo único e, ao mesmo tempo, radicalmente social, coletivo, que se faz relevante discutir a apropriação teórica da gênese e desenvolvimento da violência social e sua relação com a prática profissional.

A compreensão da violência em seu movimento histórico e concreto permite superar dois aspectos importantes que fazem parte da aparência do fenômeno: a naturalização da violência social e a crença de que é possível superá-la a partir do mesmo sistema que a produz. Desse movimento, engendrado por contradição, é preciso discutir as possibilidades e limites do trabalho da psicologia.

2. Violência, marxismo e Psicologia

A violência não é um objeto novo nos estudos em Psicologia. Como fenômeno humano, ocupou e ocupa lugar importante nas teorizações sobre o desenvolvimento psíquico e sua relação com a sociedade. Em suas diferentes áreas e abordagens teóricas, a Psicologia vem discutindo e explicando a violência social que vivenciam tanto as pessoas na cotidianidade de suas vidas, como as instituições que lidam com seus impactos e as ciências, em suas diferentes áreas. A desigualdade social, a miséria e a discriminação, somadas à violência, foram alguns dos principais problemas que colocaram em evidência a insuficiência explicativa das PsicoLOGIAS europeia e norte-americana frente às demandas latino-americanas (LANE, 1982; 1985). Essa insuficiência para apreender e compreender os homens e mulheres latino-americanos evidenciou a necessidade de construção de uma ciência Psi voltada à natureza histórica e social do psiquismo humano, que tratasse da

vida em sua relação com o mundo concreto; que tratasse de seres humanos reais nela forjados.

A vida concreta no Brasil e nos demais países da América Latina foi e é marcada por profunda desigualdade social. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2019), enquanto metade da população brasileira vive com R\$820 mensais, o 1% mais rico têm renda média de R\$27.744 por mês, 34 vezes mais do que a metade dos brasileiros. Cotidianamente esses números se traduzem como violação dos direitos básicos à alimentação, segurança, lazer, educação, saúde etc. de grande parte da população brasileira. Vázquez (1990) define essas violações como *violência indireta*, compreendida como consequência de uma sociedade de classes que fundamenta sua organização na exploração e na alienação do trabalho. Esta forma de violência, vivida cotidianamente, revela-se como a violência da fome, da miséria, das enfermidades e se caracteriza como próprio modo de vida porque assim exige a essência do capitalismo. “Essa violência surda causa muito mais vítimas do que a violência ruidosa dos organismos coercitivos do Estado” (VÁZQUEZ, 1990, p. 382).

Os números ou índices de interesse à temática contribuem para uma leitura mais articulada e, por conseguinte, mais complexa e científica da violência no país - que é reconhecido com um dos mais violentos do mundo (Mapa da violência, 2016; UNODC, 2019). A leitura e análise de alguns destes relatórios e documentos é relevante para a Psicologia pois, além de apresentar a situação social em que o país se encontra, seu conteúdo fomenta o debate público sobre o tema e orienta a formulação de políticas públicas.

Segundo o Atlas da Violência publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em junho de 2018 com objetivo de apresentar a violência no país, o Brasil atingiu em 2016 a marca histórica de 30,3 homicídios para 100 mil habitantes. Em publicação de 2019 esses números revelam avanço da violência no país e nova marca histórica: foram 65.602 homicídios no país, uma taxa de 31,6 mortes por 100 mil habitantes (IPEA, 2018; 2019)²

Os números das estatísticas são tão assustadores e, ao mesmo tempo, tão naturalizados, que somente a comparação com outros locais nos dá uma estimativa da dimensão do problema. Segundo o IPEA (2018, p.3), no Brasil mata-se 30 vezes mais que a média dos países europeus! Entre os anos de 2000 e 2013 a partir das informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização das Nações Unidas (ONU) “[...] os indicadores mostraram a concentração do problema dos homicídios nos países latino-americanos, sendo que o Brasil, lamentavelmente, entra sempre na lista das nações mais violentas do planeta” (IPEA, 2018, p.15). É importante salientar o emprego do advérbio

² No Atlas da Violência 2020 não há uma atualização desses dados. Contudo, indicamos a consulta aos Gráficos 1, 2 e 3, que constam em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>

sempre o qual demonstra que este é um lugar ocupado com frequência pelo Brasil, conforme denúncia sobre constante violação dos Direitos Humanos feita em relatório da Anistia Internacional (2017). Ainda em 2017 a Anistia Internacional havia afirmado que o Brasil era um dos países mais perigosos das Américas para os defensores dos Direitos Humanos, fato que ganhou ainda mais atenção em 2019, quando a ONG avaliou os primeiros meses do governo Bolsonaro e apontou para um recrudescimento desse problema.

O estudo qualitativo acerca dos dados do Ministério da Saúde, apresenta elementos que permitem construir um perfil dos mortos no país (IPEA, 2018, 2019, 2020; MAPA DA VIOLÊNCIA, 2016). Algumas categorias foram elencadas a fim de traçá-lo: gênero, idade e cor da pele e os números apresentados no pelo IPEA no Atlas da violência (2018; 2019; 2020) mostram um Brasil especialmente violento com as mulheres e homens negros que vivem na periferia e têm baixa escolaridade. Isso revela que as mortes por homicídio não são aleatórias e que existe uma parte da população em situação de maior vulnerabilidade social, mais exposta à violência social. A diferença é tão grande que “É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos” (IPEA, 2018, p.40).

Ainda que a discussão deste artigo sobre relações de gênero e étnico-raciais não seja aprofundada, é importante registrar as especificidades da violência vivida no Brasil. Entende-se que a compreensão de modo mais fidedigno desses números requer que os coloque em perspectiva com a luta de classes e sua relação com gênero e raça. Visto que a violência vitima mais os pobres, é necessário destacar que a classe trabalhadora não é homogênea e suas diferenças historicamente construídas, pela divisão internacional, social e sexual do trabalho, constroem uma sociedade que precariza a vida dos que a ela pertencem e a agudiza em razão do gênero e da raça.

Os relatórios e documentos apresentam também algumas conclusões sobre as causas da violência no Brasil. Entre outros fatores, apontam a falta de enfrentamento verdadeiramente engajado do poder público, o aumento na circulação de armas e seu incentivo e a crescente desigualdade social. (IPEA, 2018; Mapa da violência, 2016; Relatório da Anistia Internacional, 2018).

Embora os dados apresentados sejam impactantes e provoquem reflexão, nenhum dos relatórios citados no tópico anterior faz referências à sociedade de classes como elemento explicativo para a violência, tampouco citam o regime de produção capitalista como perpetuador de violência. Nesse sentido, as discussões sobre o papel do Estado tanto na provisão de políticas de enfrentamento ao problema, quanto de sua possível prevenção ocorrem no âmbito reformista. Importante ressaltar que os relatórios citados, em nossa avaliação, não fazem uma análise ingênua ou equivocada do problema. Ante os fatos incontestáveis, apresentam explicações, por vezes críticas, mas limitadas a uma

perspectiva não implicada com a superação de uma lógica de reprodução social, ética e politicamente comprometida com o projeto de reprodução da existência sob os moldes capitalistas.

O Estado moderno se constitui a partir da propriedade privada dos meios de produção e enquanto gestor dos interesses da classe dominante. De acordo com Osório (2019)

O Estado é muito mais do que dominação de classes. Mas é essencialmente dominação de classes. O Estado é muito mais do que condensação de relações de poder, mas é fundamentalmente a principal condensação das relações de poder. O Estado é muito mais do que s relações que conformam uma comunidade, mas é essencialmente uma comunidade, porém ilusória. Enfim, o Estado é muito mais do que coerção. Mas é principalmente violência concentrada (grifos do autor, p.17)

Osório (2019) explica que o Estado é a instituição capaz de fazer parecer que os interesses dominantes são interesses universais e atua de maneira de defendê-los como importantes à toda população. O Estado moderno, afirma o autor, cumpre o papel que nenhuma outra instituição é capaz de cumprir: construir a falsa ideia de comunidade. Disto tem-se que o Estado é uma construção a partir de necessidades históricas, não uma forma de organização societária resultante do processo de uma suposta evolução social, mas sim de uma determinada forma de organização para a produção. Sendo assim, cabe ao Estado garantir a reprodução capitalista.

Frente ao cenário apresentado, o enfrentamento à violência social não deve ser reduzido à disputa por políticas públicas e ao Estado, tampouco pode-se ignorá-los como ferramentas possíveis para amenizar a barbárie cotidiana. O/a psicólogo/a que não compreende as expressões singulares e sociais de violência em uma relação dialética com a violência estrutural corre o risco de psicologizar a violência, reduzindo-a aos sujeitos com quem trabalha em seus mais diversos campos de atuação. De outro lado, considerar isoladamente o contexto social como a resposta para todos os problemas encaminha a um sociologismo da Psicologia, que em nada responde aos problemas postos à ciência e à profissão.

Como condição para o enfrentamento à psicologismo de um lado e ao sociologismo de outro, a tarefa que se impõe à Psicologia é a de compreender a violência como um atributo humano, conforme expressão usada por Vázquez (1990), mas que é de natureza histórica e social. Esta é a única condição em que a violência pode ser atribuída à natureza humana: enquanto capacidade intencional de ação sobre algo ou alguém, mas que encontra seu conteúdo, orientação e direção, nas condições culturais e sociais de cada tempo. Estas condições, por sua vez, são edificadas a partir da organização social para produção da vida de cada tempo, portanto, a violência só pode ser compreendida, se posta em relação com as condições de vida de cada momento histórico.

No que diz respeito à violência social, implica afirmar que essa só será superada à medida que forem superadas as condições que a promovem como forma de vida em uma sociedade desigual. O reconhecimento da violência em sua condição histórica e social leva o/a psicólogo/a ao trabalho coletivo, ao comprometimento político com um problema que é estrutural e que não será resolvido com ações individuais.

A desigualdade social derivada da exploração e expropriação do trabalho no capitalismo precisa ser mais bem explicitada em suas consequências na vida de quem vivencia a pobreza e a miséria. A desigualdade capitalista produz uma forma de vida sub-humana que muitas vezes é invisibilizada nas pesquisas e na práxis do/a psicólogo/a, justamente por este pensar ser suficiente considerá-la como categoria. É necessário e urgente que a desigualdade seja apropriada pela Psicologia não somente como uma categoria fundamental para a compreensão humana, mas sobretudo como forma de vida inaceitável e que deve ser superada em favor de uma vida livre de opressões. O conceito ou categoria precisa revelar a realidade e a realidade brasileira é a vida reduzida à sobrevivência.

A apropriação do processo de constituição e reprodução da violência estrutural se faz importante em razão da indissociabilidade entre as biografias individuais e o “enredo” da sociedade. Em relação à violência como uma possível conduta humana, a mediação do materialismo histórico-dialético orienta o/a psicólogo/a a compreender concretamente as condições que fazem com que a violência seja uma possibilidade para os sujeitos contemporâneos. A essência daquilo que se apresenta enquanto atributo individual reside no exame da luta de classes e das múltiplas determinações que esta produz na constituição da subjetividade.

3. Contribuições da teoria marxista para a compreensão e explicação da violência social para além das aparências

Os números apresentados sistematizam o que os brasileiros vivem cotidianamente e, infelizmente, já aprenderam a tomar como natural. A quantificação da violência é fundamental para a compreensão do país, mas não explica o que se passa na vida das pessoas, o que se deteriora quando se é vítima da violência em suas diversas expressões. Esse é o papel fundamental da psicologia, compreender o ser humano em sua vida concreta, a relação entre as condições sociais e a constituição do psiquismo.

As causas citadas pelos relatórios são coerentes com o desenvolvimento da violência no Brasil, pois são aspectos que historicamente compõem a vida brasileira: negligência do Estado, primazia mercantil e profunda desigualdade social. No entanto, por mais que os fatores apontados sejam importantes para compreensão, explicação e intervenção em relação à violência, não resultam mais do que a mera aparência do problema, já que não trazem para o debate a causa desses problemas que, à luz da

perspectiva histórico-dialética, está na apropriação privada dos meios de produção e consequente divisão da sociedade em classes.

Qual o problema fundamental das análises que se fixam na defesa das políticas públicas para superação da violência e da desigualdade social? Os problemas nunca serão superados de fato, pois sua gênese se mantém intocada. Se a violência estrutural não for revelada e apresentada como instituinte da vida social capitalista, toda atuação profissional será restrita.

Engels (1968) escreve em carta para Heinz Starkenburg, em 1894 e explica que as condições econômicas condicionam, em última instância, todo desenvolvimento histórico. Segue afirmando que, em nenhum momento ele e Marx postularam serem as condições econômicas as únicas responsáveis pelo desenvolvimento social, mas sim que desempenham papel radical neste processo. Nas palavras do autor, “[...] o desenvolvimento político, jurídico, filosófico, religioso, literário, artístico etc., descansa no desenvolvimento econômico. Mas todos eles repercutem também uns sobre os outros e sobre sua base econômica [...]” (ENGELS, 1968, p. 89).

Os autores alertam que o desenvolvimento político, filosófico e religioso se fundamenta no desenvolvimento econômico, mas não são fomentados apenas por ele. Não é que o aspecto econômico seja a única causa ativa da constituição da História, sendo passivos todos os demais aspectos da vida humana. De acordo com Marx e Engels (1980), há uma ação recíproca com base na necessidade econômica que, em última instância, se impõe. Os homens fazem sua história, mas só a fazem em dadas condições, das quais a base econômica, ainda que em relação aos âmbitos políticos e ideológicos, se afirma como decisiva “[...] formando a linha vermelha que as atravessa e conduz à compreensão [...]” (p. 47), inclusive a compreensão sobre a violência que se acirra em nossos dias.

Dessa forma, a desigualdade social capitalista, a prioridade no atendimento das demandas mercantis e a precariedade ou insuficiência de políticas públicas não são um acidente numa suposta organização social harmônica, algo a ser corrigido politicamente. A separação do trabalhador dos seus meios de produção e a obrigatoriedade da venda da força de trabalho àqueles que detêm os meios de produção gera, como regra, desigualdade na relação entre os homens, nas condições de produção e reprodução da vida. Nesse sentido, a violência estrutura o capitalismo porque se constitui a partir de uma relação de violação, de expropriação do trabalho humano e, na mesma medida, como forma de garantir que essa relação se perpetue, criando um aparato institucional violento para sua manutenção como o exército, a polícia civil e militar e o sistema judiciário. Como escrevem Marx e Engels no *Manifesto do Partido Comunista* (1998), “O poder executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia” (p. 12).

Como componente estrutural da organização societária vigente, o reconhecimento dessa forma de violência depende de uma profunda mediação teórica que permita revelar a essência do problema. Da mesma forma, a desigual distribuição de renda não é uma negligência do Estado em suas políticas, senão uma consequência orgânica do capitalismo. Embora essa seja uma característica fundante dos países capitalistas, ela se acirra em países de periferia do capital e é profundamente expressiva no Brasil.

Para compreender a realidade e seus fatos e fenômenos para além da aparência que a falseia e leva à reprodução constante de exclusão e desigualdade, é necessária a mediação de uma lente pela qual seja possível analisar as demandas encaminhadas à Psicologia em sua gênese e desenvolvimento. Nas palavras de Pasqualini e Martins (2015):

Dentre os preceitos do método marxiano, fundamento primário tanto das elaborações de Lukács quanto da Escola de Vigotski, destaca-se a apreensão dos fenômenos em sua processualidade e totalidade, isto é, como sínteses de múltiplas determinações instituídas no transcurso histórico e que se formam e transformam no esteio das contradições engendradas na relação entre o homem e a natureza. Nessa perspectiva, a representação do real no pensamento não se limita à captação da realidade em suas manifestações fenomênicas, demandando a superação da representação sensível pela mediação das abstrações do pensamento. (p. 363)

Nesse sentido, Martins e Pasqualini (2015) e Oliveira (2005) afirmam que a práxis do/a psicólogo/a deve fundamentar-se na compreensão de que os fenômenos ora apresentados singularmente se constroem na universalidade e, ao mesmo tempo, a universalidade se encarna na singularidade por mediação da particularidade. Dessa maneira para compreender a realidade é necessário desvelar os vínculos entre as dimensões singular-particular-universal dos fenômenos. Tratar da totalidade dos fenômenos significa resgatar a dupla dimensão que compõem o objeto de análise e pesquisa da Psicologia e do/a psicólogo/a: a dimensão singular e a universalidade. Neste percurso compreender como as condições sociais, as relações entre os homens encarnam nos sujeitos individuais e constitui a sua consciência.

A manifestação singular de um problema nunca fornece a resposta sobre seu processo de constituição. Ela nos mostra apenas uma faceta – a sua expressão imediata – aparente. Essa face empírica é verdadeira, mas sua essência encarna muito mais do que mostra sua aparência. Ainda, sua investigação exige compreendê-la em relação à universalidade, com a totalidade da qual faz parte. O fenômeno singular só existe como expressão da totalidade, processo que é mediado pela particularidade.

Os números apresentados sobre a violência no país expressam o real, porém, apresentam à população apenas a aparência do problema, quer seja sua manifestação empírica. De igual modo, quando apresentam como causa a negligência do Estado brasileiro e a ausência de políticas públicas, ficam presos ao aspecto particular que condiciona as diversas manifestações de violência social. Fora da dinâmica singular-

particular-universal, o problema aparece em sua relação com o âmbito particular e isso leva a alguns problemas.

O primeiro deles é o de naturalização da violência social, da sua leitura como um fenômeno que acompanhou, acompanha e sempre acompanhará a sociedade, devendo o Estado ser responsável por sua regulação, por propostas de intervenção que a minimize, caracterizando o segundo problema. Esta forma de análise pressupõe a existência do estado burguês como algo próprio das sociedades modernas, inerente às formas complexas de organização social. A relação que se analisa é entre singular e particular, tomando a particularidade no lugar do polo universal. A existência do Estado não é questionada porque é tomada como natural, de forma que toda crítica será feita a partir desta relação que acaba por falsear a realidade.

Ao considerar o capitalismo uma forma particular de organização social, e não a universal, ganha-se mais um elemento para análise e compreensão da violência, que é a historicidade e, junto dela, a possibilidade de conhecer o outro polo da dinâmica que compõe o fenômeno estudado que é a universalidade. A violência, como um fenômeno histórico, se modifica ao longo do tempo, tanto em sua função como em sua diversidade de manifestações. O que é considerado violento em um dado momento histórico pode não ser em outro, ou ainda, o que é entendido como violência em um determinado grupo, é normalizado em outro. Portanto, a violência vivida atualmente, só pode ser compreendida em relação à organização produtiva e formação societária das quais fazemos parte.

Oliveira (2005) afirma que a confusão entre os polos universal e particular é um equívoco muito comum. Quando a autora explica sobre o processo de formação humana, afirma o fato de ser corriqueiro que se compreenda o sujeito em relação à sociedade como expressão da dinâmica singular-particular, descartando o polo universal que caracteriza o gênero humano. Nesse sentido, o desenvolvimento é pensado somente a partir daquilo que a sociedade (como categoria particular) é capaz de oferecer, e não como ela é mediadora entre o indivíduo e o desenvolvimento do gênero humano.

Para G. Lukács (1978 citado por Oliveira, 2005), na prática cotidiana, o particular se confunde ora com o singular, ora com o universal. Isso porque no imediatismo os extremos se apresentam à percepção humana antes dos elementos de mediação. Oliveira (2005) afirma que a complexificação da sociedade está em uma relação direta com a complexificação dos elementos mediadores e suas relações. Para a autora, captar a mediação em sua complexidade e movimento caracteriza a única maneira de superar atuações baseadas nas limitações do conhecimento cotidiano espontâneo.

Este pensamento cotidiano, com base no senso comum, não tem orientado somente a vida diária em uma sociedade alienada, ele se instala também no pensamento científico. Como exemplo, Oliveira (2005) expõe a tomada do indivíduo como polo singular e a sociedade como polo universal. Daqui derivam dois problemas: a sociedade

perde seu caráter de mediadora na relação indivíduo-gênero humano; e como o polo gênero humano não é considerado, perde sua função de universal. Assim, o gênero humano “[...] não é o elemento em que se encontra a meta máxima do desenvolvimento do indivíduo e sim os estreitos limites da sociedade” (p. 18).

Quando a relação singular-universal é considerada epistemologicamente somente do ponto de vista da relação entre o indivíduo e a sociedade, a emancipação do homem singular fica restrita somente ao que Marx chamou de mera "emancipação política" que está inerente à concepção de cidadão, à relação do indivíduo com o Estado, somente, e não a relação do indivíduo com o gênero humano. Nesta visão o objetivo último da relação indivíduo-sociedade fica restrita ao processo de adaptação do indivíduo à sociedade, que, na concepção neoliberal de indivíduo e de sociedade, se tornou hoje a palavra de ordem. (OLIVEIRA, 2005, p.19)

Sobre a análise da violência, a perda da categoria universal ou o estabelecimento da particularidade como universalidade, carrega consigo também as consequências citadas por Oliveira (2005) acerca da compreensão do desenvolvimento humano. Na violência social, cria-se a ideia de que seu enfrentamento e sua suposta superação dependem da atuação estatal e da atuação consciente do cidadão.

As explicações oficiais não fazem relação do fenômeno com a totalidade e acabam por perder de vista o caráter histórico de cada sociedade. Esbarram no particular - Estado – e apresentam a ideia de que este modelo societário deve ser corrigido, porque, presos nisto, lidam com os acontecimentos a partir da consequência e não da causa. Lidam com a violência como resultado da ausência do Estado e não como resultado de uma dada forma de produzir que, também cria o próprio Estado (burguês) e tem na violência um mecanismo para sua existência e reprodução.

Quando o particular é conduzido como universal, se naturaliza a situação dada – a existência do Estado. E toda interpretação se dará a partir desta falsa relação. A falsa compreensão leva a crer que o Estado é omissor, e não que ele é exatamente quem regula a violência por meio das suas instituições, como gestor da classe dominante e dos seus interesses. Assim, a resposta a que chegam os relatórios, como os citados, é o dever de procurar formas dentro do Estado para enfrentar e/ou superar a violência, e não que é preciso superar a forma de organização social responsável por criar o Estado burguês e todo seu aparato de manutenção social.

A aparente contradição entre violência e civilização está na negação da violência estrutural como alicerce para a formação e perpetuação das sociedades de classes, em especial, o capitalismo, que dispõe de formas cada vez mais cruéis de violação do outro. Entende-se como mais cruéis porque historicamente já há possibilidade de superação da fome, da miséria, da precarização do trabalho, da vida e da saúde que impactam diretamente na constituição subjetiva. No entanto, a superação da violência não se concretiza porque é uma consequência da organização social para a produção que se

fundamenta na propriedade privada, sendo essencial a sua manutenção. Não há, portanto, uma contradição entre o avanço da civilização e o aumento da violência, pelo contrário, a sociedade de classes burguesa se funda na e pela violência. Ao passo de já haver historicamente condições materiais para a garantia da vida e de desenvolvimento pleno dos sujeitos – o que levaria à superação da violência capitalista contemporânea –, esse mesmo fato, a existência dessas condições em situação de desigualdade, reforçam o exercício e legitimidade da violência social, institucional e estrutural.

Por isso, é importante afirmar que a violência vivida hoje não é um desvio de um projeto societário que possa ser consertado, tampouco um fenômeno que deva ser observado somente nas relações interpessoais. É necessário colocar a violência cotidiana em relação com a totalidade social, compreendê-la em suas dimensões históricas e sociais, somente assim é possível compreender seu aspecto singular, psicológico.

A psicologia contribui para a compreensão e análise da violência quando explica o psiquismo humano a partir da relação entre o homem e a realidade social, do drama vivenciado por cada sujeito em sociedade. A violência é um fenômeno individual e na mesma medida social e histórico. O comportamento singular de violar algo ou alguém não pode ser explicado somente com os olhos fixos na singularidade, mas exige que o drama individual seja dialeticamente posto em relação com as condições históricas e sociais de desenvolvimento. A singularidade expressa na dimensão individual as condições para a violência criadas histórica e socialmente.

Estamos de acordo com Lacerda Jr. e Guzzo (2011), quando afirmam que é preciso “Superar a defesa do consenso liberal e democrático e reafirmar que não há como falar de liberdade no capitalismo, pois aqui a democracia é a ditadura da burguesia” (p. 16), sobre a impossibilidade de enfrentar as consequências do capitalismo com o próprio capitalismo, pois a gênese da violência social precisa ser superada como um todo e não somente as suas expressões. O Estado e suas políticas não solucionam o problema da violência porque são seus gestores, engendram o problema e não a sua solução.

4. Reflexões para a Psicologia

A Psicologia contribui para a compreensão e análise da violência quando explica o psiquismo humano a partir da relação entre o homem e a realidade social, do drama vivenciado por cada sujeito em sociedade. A violência é um fenômeno individual e, na mesma medida, social e histórico. O comportamento singular de violar algo ou alguém não pode ser explicado somente com os olhos fixos na singularidade, ele exige que o drama individual seja dialeticamente posto em relação às condições históricas e sociais de desenvolvimento.

A partir do que expõem os documentos e relatórios sobre a violência no Brasil, construímos uma análise materialista, dialética e histórica, a fim de enfrentar as ilusões

próprias às explicações ideológicas que situam a superação e/ou enfrentamento à violência como um problema possível de ser resolvido com intervenções do Estado. Essa defesa se apoia no apagamento da História e na ausência da lógica dialética, pela qual nos é permitido desvelar a relação entre o fenômeno singular e sua relação com a totalidade mediada pela condição particular. A ausência da historicidade como categoria de análise da realidade conduz à sua naturalização e cumpre uma função ideológica importante: o escamoteamento da sua condição concreta, sua estrutura violenta e o silenciamento em relação à transformação social. A consequência mais direta é a espera pela mudança social como algo possível de forma mágica e independente da luta dos movimentos populares.

O papel da Psicologia frente a este cenário bárbaro, como área da ciência e como uma profissão, consiste em enfrentar práticas e concepções que naturalizam a violência e a reduzem a um problema individual. Para que a Psicologia possa contribuir com o enfrentamento à violência social é preciso, antes de tudo, que ela compreenda a violência brasileira em seu desenvolvimento histórico, desde sua gênese, pois só então terá os instrumentos necessários a uma práxis que não seja alheia à realidade social para lidar com seres humanos reais. A Psicologia contribui com a explicação sobre a violência à medida em que explicita o caráter histórico e social deste comportamento humano, e com isso denuncia as condições bárbaras nas quais têm se produzido e reproduzido a vida.

O trabalho do/a psicólogo/a, nesse sentido, deve ser pensado a partir das contradições que engendram a realidade. Com isso, enquanto tarefa histórica o/a psicólogo/a deve atuar para além das políticas públicas. Um dos caminhos possíveis para a emancipação humana é o apontado por Lacerda Jr. (2015), alianças com movimentos sociais anticapitalistas. Quando se compreende o capitalismo como estruturalmente violento, não é possível considerar que haja emancipação humana nos seus marcos. A violência é uma condição inalienável do capitalismo e aqueles que objetivam enfrentá-la não devem perder de vista a urgente necessidade de enfrentar também o capitalismo e sua condição desumanizante. Por outro lado, se esta deve ser a orientação do trabalho – superação de toda forma de violência e opressão –, a urgência da vida exige também que ações imediatas sejam tomadas, e neste campo cabem as discussões sobre políticas públicas.

Diante do exposto, destaca-se duas direções que parecem importantes quando a violência é discutida desde a perspectiva da Psicologia. A primeira delas, já apontada no início do texto, é a importância da apropriação teórico-conceitual que permite ao/a psicólogo/a apreender a realidade para além do falseamento da aparência fenomênica. A segunda, que integra e deriva da primeira, é a atenção necessária ao processo formativo dos/as psicólogos/as que deve subsidiá-los/as em uma práxis crítica.

Conforme destacam Mello e Patto (2008, p. 594):

Sem o entendimento rigoroso e bem fundamentado do que se passa na subjetividade e nas relações intersubjetivas numa sociedade concreta, e sem a

consciência da imensa responsabilidade dessas práticas, esses profissionais podem lesar direitos fundamentais das pessoas e, no limite, colaborar para a negação de seu direito à vida. Um psicólogo que não adquirir a capacidade de pensar o próprio pensamento da ciência que pratica - ou seja, de refletir sobre a dimensão epistemológica e ética do conhecimento que ela produz - certamente somará, insciente, com o preconceito delirante, a opressão, o genocídio e a tortura.

A retomada de conceitos essenciais ao pensamento marxista sinaliza a importância da mediação teórica frente aos problemas postos na realidade. O/a psicólogo/a que trabalha com o tema da violência precisa ter clareza tanto das possibilidades e limites da sua atuação e das políticas públicas, quanto da natureza da violência social e singular. O primeiro aspecto implica assumir um posicionamento ético-político que enfrente a violência; e o segundo explica a violência como resultado de um processo social. A apropriação teórica da natureza da violência revela a contradição orgânica entre sua superação e as propostas estatais, pois, como destacado por Lacerda Jr. (2015) “[...] esperar das políticas públicas contribuições emancipatórias significa esperar que brotem forças de natureza anticapitalista no interior de mediações políticas estatais” (p. 112).

Nossa crítica às políticas públicas não representa uma invalidação desta forma de atuação do Estado, mas sua contextualização no marco das estreitas possibilidades que pode oferecer. No que tange a condição dos trabalhadores, as políticas públicas têm possibilitado melhor qualidade de vida ao proporcionar acesso aos serviços essenciais que visam garantir os direitos humanos básicos, mas não enfrentam o problema que gera a desigualdade – apenas lidam com suas consequências. No campo da Psicologia, como exposto por Lacerda Jr. (2015), não é difícil atestar a importância das políticas públicas para o avanço da sua relevância social como ciência e profissão. Foi por conta dos avanços sociais possibilitados pela implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990, e posteriormente do Sistema Único de Serviço Social (SUAS) em 1993, que a Psicologia pôde fazer um enfrentamento mais contundente às críticas feitas às práticas elitistas que marcaram sua história. No entanto, esse movimento de aproximação das políticas públicas não garantiu à Psicologia um enfrentamento radical às condições que provocam a necessidade de articulação destas intervenções.

Porém, tais preocupações raramente são acompanhadas de uma análise crítica a respeito dos insuperáveis limites das políticas sociais na sociedade capitalista, bem como de uma adequada angulação sobre as possibilidades reais de um profissional assalariado fortalecer processos de emancipação humana por meio de sua ação em seu local de trabalho (LACERDA JR., 2015). O resultado desse processo é uma hipertrofia do papel da Psicologia na transformação das condições sociais desiguais e excludentes. Para Lacerda Jr (2015), esse exagero pode levar a dois caminhos: de um lado a ideia de que as políticas públicas sejam o limite do trabalho da Psicologia neste campo, justapondo

reforma social com transformação social; e de outro lado, oposto ao primeiro, ao entendimento de que nada pode ser feito dentro dos limites das políticas.

É de fundamental importância que o/a psicólogo/a e a Psicologia consigam apreender as contradições da realidade social, sem assumir uma postura idealista ou idealizada do seu papel que o superestime em uma atuação isolada ou o paralise diante dos problemas encontrados. O problema da violência demanda explicação científica das mais diversas áreas do conhecimento como parte de um processo que objetive seu enfrentamento. A superação da violência social é uma tarefa histórica que exige a superação do capitalismo e da sociedade de classes, no entanto, seu enfrentamento cotidiano por meio de políticas públicas não pode ser menosprezado. Essa contradição engendra a prática psicológica e é fundamental não a perder de vista, sob a pena de uma atuação que ora nega qualquer possibilidade de mudança, ora deposita toda transformação social na prática profissional.

Não se trata de uma oposição entre políticas públicas e uma atuação revolucionária por parte do/a psicólogo/a, mas de redimensionar as possibilidades alcançadas pelas políticas públicas. Há uma contradição posta nas políticas públicas, mas isso não as faz desnecessárias ou um obstáculo ao avanço de práticas profissionais coletivas que busquem emancipação. O dilema políticas públicas *versus* transformação social é uma falsa polêmica quando se apreende as contradições que forjam a realidade e a vida humanas. Uma atuação crítica, ainda que este termo tenha muitas significações, apreende as contradições postas historicamente e se compromete com o enfrentamento da violência em suas expressões cotidianas e estruturais.

Dessa maneira, pela perspectiva teórica assumida, em momentos de recrudescimento das relações de violência e opressão o enfrentamento teórico não pode se furtar à crítica radical à sociedade capitalista. Não pode, como afirmam Lacerda Jr. e Guzzo (2011), satisfazer-se em buscar explicações que legitimem os fundamentos da sociabilidade capitalista, tampouco em descrever os fenômenos como se fossem universais ou naturais. O enfrentamento teórico e práticos necessário requer considerar os fenômenos sociais e psíquicos em perspectiva com a reprodução da lógica da livre acumulação privada e da reprodução da desigualdade. E também, que a causalidade dos mesmos não se explica pelas bases racial, étnica, religiosa e volitiva pessoal tomadas de modo apartado do motor da história – a luta de classes.

É preciso denunciar, mostrar os efeitos psicossociais da violência e a necessidade de se enfrentá-la. Para isso, é fundamental ir à raiz, à estrutura que a engendra; acompanhar o percurso que faz até encarnar-se nos sujeitos como se naturalmente a eles pertencessem. A teorização marxista a respeito da constituição da sociedade e do ser humano permite ler a violência social para além da aparência, da sua apresentação

fenomênica, como se fosse, por exemplo, resultante da ausência do Estado e que se possa eliminá-la no sistema que a produz e que dela necessita.

Em tempos de negação da ciência, da teoria e da história – como este em que se encontra o Brasil – é mister marcar concordância com Lacerda Jr. e Guzzo (2011), quando afirmam que a defesa da teoria marxista está longe de representar uma espécie de saudosismo. Significa uma volta ao clássico, que sobrevive aos embates contemporâneos por sua consolidação teórico-metodológica e vigorosa contribuição na análise da realidade atual [visto que a base de análise pelo pensamento marxista – o capitalismo – não mudou, pelo contrário, assume novas roupagens a cada tempo para manter-se cada vez mais incontrollável].

5. Considerações finais

Apresentamos como objetivo discutir a violência social em sua dimensão estrutural e contextualizamos a violência no Brasil analisando seus dados e estatísticas a partir dos fundamentos teórico-metodológicos do marxismo a fim de tecer reflexões acerca da práxis do/a psicólogo/a. A leitura e apresentação dos dados, além de proporcionar uma compreensão mais ampla sobre o problema no país, é importante, principalmente, porque orienta as políticas públicas. Como retrato da violência brasileira, esses documentos têm importância política e, por isso, é fundamental debruçar-se criticamente sobre eles.

Por meio da análise orientada pelo materialismo histórico-dialético, identifica-se que as conclusões a que chegam os relatórios, embora tragam conclusões importantes, refletem apenas parcialmente a complexidade do problema. Quando afirmam a intervenção do Estado via políticas públicas na educação, saúde, assistência social, segurança pública etc. como solução para a violência secular que afeta o Brasil, ficam presos à aparência do fenômeno e não são capazes de relevar a sua gênese. Falta radicalidade para conhecer e analisar o problema e isso é possível por meio do aporte teórico-metodológico do materialismo histórico-dialético. O problema da atenção presa à aparência fenomênica é que as soluções propostas vão lidar apenas com a superfície da questão e, portanto, nunca poderá ser superado de fato.

A análise radical da violência exige que esta seja compreendida a partir das múltiplas determinações que a compõem, encaminha à investigação da sua essência e este percurso conduz, inevitavelmente, à violência que estrutura a sociedade capitalista. Revelar a violência estrutural como subsidiária de toda forma de violência capitalista (de maneira mais direta ou indireta) implica em redimensionar a relação dinâmica entre os polos singular-particular-universal.

Fazer ciência, para o marxismo, implica em desvelar as relações entre singular-particular-universal na constituição de determinado problema ou objeto de pesquisa.

Afirmar as políticas públicas como saída à violência capitalista significa tomar como universal o polo particular. Dito de outra forma, a crença de que o Estado tem as condições de humanizar o capitalismo leva à ideia de naturalização da forma atual de produção e o coloca como responsável por sanar os problemas do capitalismo, ao invés de identificá-lo como o próprio problema ou como maestro de toda miserabilidade da sociedade de classes.

As políticas públicas não podem por si mesmas emancipar, porque resultam das contradições da sociedade burguesa e não é possível superar a violência capitalista sem superar o capitalismo. No entanto, assumindo a contradição como movimento do real, entendemos que tampouco podemos negar a importância das políticas na vida dos trabalhadores. É fundamental que a Psicologia recupere a violência estrutural para que possa explicar a violência nas relações humanas e por esta orientação, seu trabalho deve mirar tanto as políticas públicas – seus limites e possibilidades – quanto a superação da sociedade de classes em uma práxis coletiva, abertamente política.

VIOLENCE, CLASS SOCIETY AND CAPITALISM: CRITICAL REFLEXIONS FOR THE PSICOLOGY

Abstract

Brazil is one of the most violent countries in the world and this fact calls Psychology to explain violence and its implications for the constitution of subjects. Our objective, recovering the Vygotskian thesis on the social formation of the psyche, is to discuss the importance of analyzing social violence in its structural dimension as a guiding aspect for the psychologist's praxis in face of everyday violence. The historical-dialectical materialist explanation allows Psychology, as a scientific area and professional field, to overcome conceptions that take violence as a process with universal and watertight characteristics, and the dichotomies that have marked and mark Psychology about human development. Methodologically, in the research (2018-2021), we chose the literature review from classical and contemporary sources, as well as survey, selection and analysis of documents/reports on violence in Brazil. The results indicate that by taking violence as an object of theoretical reflection, the psychologist can exercise a praxis that confronts the conditions that produce violence in capitalist society, without losing sight of the struggle against its daily manifestations and singular. It concludes the interpretation of objective data on violence in the light of a theory that requires the explanation of the multiple determinations involved in the constitution of subjects who rape and are violated, should be continued. They instrumentalize the psychologist's praxis and lead to the effective participation of Psychology in the public policies of education, health and social assistance and the continuous renewal of the manifestations of the contradictions that capitalism promotes.

Keywords: Psychology. Historical-dialectical materialism. Violence.

VIOLENCIA, SOCIEDAD DE CLASES Y CAPITALISMO: REFLEXIONES CRITICAS PARA LA PSICOLOGÍA

Resumen

Brasil es uno de los países más violentos del mundo y este hecho llama a la Psicología a explicar la violencia y sus implicaciones para la constitución de los sujetos. Nuestro objetivo, recuperando la tesis vygotskiana sobre la formación social de la psique, es discutir la importancia de analizar la violencia social en su dimensión estructural como aspecto rector de la praxis del psicólogo frente a la violencia cotidiana. La explicación materialista histórico-dialéctica permite que la Psicología, como área científica y campo profesional, supere concepciones que toman la violencia como un proceso con características universales y estancas, y también las dicotomías que han marcado y marcado a la Psicología con respecto al desarrollo humano. Metodológicamente, en la investigación (2018-2021), elegimos la revisión de la literatura de fuentes clásicas y contemporáneas, así como el relevamiento, selección y análisis de documentos / informes sobre violencia en Brasil. Los resultados indican que, al tomar la violencia como objeto de reflexión teórica, el psicólogo es capaz de ejercer una praxis que confronta las condiciones que producen la violencia en la sociedad capitalista, sin perder de vista la lucha contra sus manifestaciones cotidianas y singulares. Concluye la interpretación de datos objetivos sobre la violencia a la luz de una teoría que requiere la explicación de las múltiples determinaciones implicadas en la constitución de los sujetos que violan y son violados, debe continuarse. Instrumentalizan la praxis del psicólogo y conducen a la participación efectiva de la Psicología en las políticas públicas de educación, salud y asistencia social y a la renovación continua de las manifestaciones de las contradicciones que promueve el capitalismo.

Palabras clave: Psicología. Materialismo histórico-dialéctico. Violencia.

Referências

- ANISTIA INTERNACIONAL. **Informe 2017/18**. O Estado dos Direitos Humanos no Mundo. 2018. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/po110/6700/2018/bp/>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Conselho Federal de Psicologia: Brasília, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- IBGE. **Renda do trabalho do 1% mais rico é 34 vezes maior que da metade mais pobre**. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25702-renda-do-trabalho-do-1-mais-rico-e-34-vezes-maior-que-dametade-mais-pobre>. Acesso em: 20 jul. 2021.
- IPEA. **Atlas da violência 2018**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP]. Brasília: Rio de Janeiro, RJ, 2018. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>. Acesso em: 25 jul. 2021.

- IPEA. **Atlas da violência 2019**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP]. Brasília: Rio de Janeiro, RJ, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- LACERDA JR., F.; GUZZO, R. S. L. Sobre o Sentido e a Necessidade do Resgate Crítico da Obra de Martín-Baró. In: _____ **Psicologia Social para América Latina: O resgate da Psicologia da Libertação** Campinas: Alínea, 2011. p. 15-37.
- LACERDA, F. Podem as políticas públicas emancipar? In: LIMA, A. F.; ANTUNES, D. C.E CALEGARE, M. G. A. (Org.). **Psicologia social e os atuais desafios ético-políticos no Brasil**. Porto Alegre: ABRAPSO, 2015. pp.111-128.
- LANE, S. T. M. **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- LANE, S. T. M. **Novas veredas da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- LEONTIEV, A. N. Desarrollo de la psiquis. La conciencia humana. In: SMIRNOV, A. A.; LEONTIEV, A. N.; RUBSTEIN, A. S. L.; TIEPLOV, B. M. (Org.). **Psicologia**. Trad. Florencio Villa Landa. Cuba: Imprenta Nacional de Cuba, 1961, p. 74-92.
- LEONTIEV, A. N. **O desenvolvimento do psiquismo**. Tradução de Manuel Dias Duarte. Lisboa: Horizonte, 1978.
- MARX, K.; ENGELS, F. **Sobre literatura e arte**. (2ed.) São Paulo: Global editora, 1980.
- MARX, Karl. **O capital** (livro III, 2º tomo), São Paulo: Abril, 1983.
- MELLO, S. L.; PATTO, M. H. S. Psicologia da violência ou violência da psicologia? **Psicologia USP**, 19(4), pp. 591-594, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psup/a/f7DFgQnZwwypDvCQTyChpSS/?lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- OXFAM. **Relatório “A distância que nos une – Um retrato das desigualdades brasileiras”**. Oxfam, Brasil, setembro de 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- OLIVEIRA, B. A dialética do singular-particular-universal. In A. A. Abrantes, N. R. Silva, & S. T. F. Martins (Orgs.). **Método histórico-social na psicologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, pp. 25-55.
- ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE – OPAS. **Histórico da pandemia de COVID-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 04 jun. 2021.
- PASQUALINI, J. C.; MARTINS, L. M. **Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia**. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 362-371, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/WFbvK78sX75wDNqbcZHqcPj/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- RUBINSHTEIN, S. L. Objeto, problemas y métodos de la Psicología. In: In: SMIRNOV, A. A.; LEONTIEV, A. N.; RUBSTEIN, A. S. L.; TIEPLOV, B. M. (Org.). **Psicologia**. Tradução de Florencio Villa Landa. Cuba: Imprenta Nacional de Cuba, 1961, p. 13-36.
- UNODC (2019). **Global Study on Homicide: extent, patterns, trends and criminal justice response** Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>. Acesso em: 25 jul. 2021.
- VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- VIGOTSKI, L. S. **Sete aulas de L.S Vigotski sobre os fundamentos da pedagogia**. Organização e Tradução de Zoia Prestes, Elizabeth Tunes; Tradução de Claudia da Costa Guimarães Santana. – 1ª Ed. Rio de Janeiro: E-Papers. 2018.

VYGOTSKI, L. S. La conciencia como problema de la psicología del comportamiento. In: VYGOTSKI, L. S. **Obras escogidas**: problemas teóricos y metodológicos de la psicología. Tomo I. 2ª Ed. Tradução de José Maria Bravo. Madrid: Visor Dist. S. A., 1997, p. 39-93.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2016**. Homicídios por arma de fogo no Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/>. Acesso em: 25 jul. 2021.

Sobre os Autores:

Mariana Lins e Silva Costa

Universidade Estadual de Feira de Santana/BA – Docente na Graduação do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana/BA. Doutora em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá/PR. Endereço para correspondência: mlscosta@uefs.br

Sonia Mari Shima Barroco

Universidade Estadual de Maringá/PR – Docente na Graduação e Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá. Endereço de Correspondência: smsbarroco@uem.br

Recebido em: 17.08.2021

Aceito em: 28.04.2023